



CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA EM COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS

EDITAL Nº 09/2026

Termo de Fomento nº TF 983198/2025 MTE/SENAES/CAMP

Projeto: Projeto Produção da Gente: Construindo o Bem Viver através da Economia Popular Solidária

Processo Seletivo para contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica com experiência comprovada para realização de assessoria de comunicação para manutenção de redes sociais.

O CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todas as pessoas interessadas para participar do Processo Seletivo 09/2026.

IMPORTANTE: As propostas e demais termos documentos constantes neste Edital serão recebidos até as 23:59min do dia 30/08/2026 no e-mail camp1983.ong@gmail.com

1. DO OBJETO:

A contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada para assessoria de comunicação para manutenção de redes sociais, conforme previsto na Meta 1.3.4: Assessoria de comunicação para manutenção de redes sociais do Projeto Produção da Gente: Construindo o bem viver através da economia popular solidária. TF 983198/2025 MTE/Senaes/CAMP



- 1.1 O presente projeto tem como propósito realizar ações de capacitação em economia popular e solidária, direitos humanos e fomento ao associativismo, incidindo na geração de trabalho, renda, ampliação dos direitos e combate à fome a partir de processos formativos com pessoas e grupos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social em municípios do Rio Grande do Sul, prioritariamente, Porto Alegre e Região Metropolitana.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 2.1 Contratação prestação de serviços de pessoa jurídica com experiência em comunicação social, gestão de redes sociais, conforme previsto na Meta 1.3 do Projeto Produção da Gente: Construindo o bem viver através da economia popular solidária. TF 983198/2025 MTE/Senaes/CAMP.
- 2.2 A prestação dos serviços de compreende os seguintes produtos:

A) Assessoria de comunicação para manutenção de redes sociais, com 800h/técnicas;

3. QUANTO A QUALIFICAÇÃO ESPERADA:

- 3.1 Fica estabelecidos como critério de participação no presente edital a apresentação no prazo expresso no item 01, dos seguintes documentos: Portfólio da empresa; Comprovação de serviços prestados; Propostas orçamentária, conforme anexo I.

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 4.1 Local da Entrega das propostas pelo e-mail: **camp1983.ong@gmail.com**.
- 4.2 Prazo de Entrega das Propostas: **30 de Agosto de 2026**
- 4.3 O CAMP irá proceder a análise e seleção dos/das profissionais a partir dos critérios definidos neste Edital e divulgará os resultados até 05/09/2026.
- 4.4 A partir da data de divulgação dos resultados no site do CAMP, os/as candidatos/as terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



5.1 Tempo de experiência em comunicação para manutenção de redes sociais relacionados à temática da Economia Popular Solidária e Educação Popular: (pontuação para experiência total)

TEMPO	PONTUAÇÃO
De 3 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00
Mais de 10 anos	8,00
Mais de 15 anos	10,00

5.2 Tempo de experiência em comunicação para manutenção de redes sociais relacionados à temáticas sociais: (pontuação para experiência total)

TEMPO	PONTUAÇÃO
De 3 a 5 anos	4,00
Mais de 5 anos	6,00
Mais de 10 anos	8,00
Mais de 15 anos	10,00

5.3. Caso haja necessidade, haverá entrevista virtual com as/os representantes das organizações pré-selecionadas.

A entrevista será realizada por uma equipe do CAMP. Pontuação máxima da entrevista: 10 pontos.

5.3 Pontuação máxima com entrevista: 30 (trinta) pontos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dos/das profissionais será realizada por meio de contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica (CNPJ), pelo prazo de **12 (dez) meses**, a partir da assinatura do contrato onde deverá constar, a descrição das atividades, os produtos, as horas contratadas, as formas de prestação de contas e de pagamentos.

6.2 A contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.



6.3 Os pagamentos serão efetivados após 05 (cinco) dias úteis a partir da emissão das respectivas notas fiscais, acompanhada do relatório de atividades e informações pertinentes a comprovação da sua realização.

6.4 Os pagamentos estão condicionados ao cumprimento dos repasses dos recursos feitos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE conforme cronograma expresso no Plano de Trabalho.

6.5 Eventuais atrasos serão comunicados previamente aos/às profissionais contratados/as para que os cronogramas de atividades sejam ajustados.

6.6 Poderá ocorrer demandas pontuais de prestação de contas do projeto necessárias após a vigência deste contrato, que serão solicitadas e acordadas podendo ser necessário um aditivo contratual.

7. LEGISLAÇÃO:

7.1 Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13144/2021 e Lei MROSC 13019/2014 e alterações posteriores destas leis, além de decretos e jurisprudência.

7.2 Fica ciente do licitante que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E DOTAÇÃO:

8.1 O valor total global máximo previsto é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mediante a apresentação de relatório dos serviços prestados e da emissão da respectiva nota fiscal.

8.2 A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta do Projeto Produção da Gente: Construindo o bem viver através da economia popular solidária. TF 983198/2025 MTE/Senaes/CAMP – META 1. 1.3.4: Assessoria de comunicação para manutenção de redes sociais.



Porto Alegre, 18 de Agosto de 2026.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Daniela O. Tolfo'.

Daniela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva do CAMP



ANEXO I : MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL Nº 09/2026

Termo de Fomento nº TF 983198/2025 MTE/SENAES/CAMP -

Projeto: projeto produção da gente: construindo o bem viver através da economia popular solidária -

META 1.3, item 1.3.4: Assessoria de comunicação para manutenção de redes sociais

Critério: Melhor preço e técnica

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente do CNPJ:

Total de horas:

Valor Total:

Data e cidade:

Assinatura do Responsável: